



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 011/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

1) **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 005, de 20 de outubro de 2017, que, dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências".

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário